



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.731-7	RSB2400281374	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.945.210-03	HELENA COCHLAR GRASER	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.536.898-45	MILENA SORBAN ZANIBONI	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA

MILENA SORBAN ZANIBONI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/03/1999, profissão: Médica Veterinária, nº do CPF: 459.536.898-45, identidade: 522248275, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Linguado, número 358, bairro Jardim Beira Mar, APT: 606; município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

HELENA COCHLAR GRASER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/05/1996, profissão: Médica Veterinária, nº do CPF: 036.945.210-03, identidade: 5090218561, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Tupanciretã, número 280, bairro Navegantes, APT: 606; município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Paraguassu, número 168, bairro Araca, LOJA: 01; SETOR: 360; QUADRA: 26; LOTE: 09;, município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 31/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) divididos em 80.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MILENA SORBAN ZANIBONI	40.000	R\$ 40.000,00
HELENA COCHLAR GRASER	40.000	R\$ 40.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MILENA SORBAN ZANIBONI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) A sociedade será administrada pelas sócias-quotistas Milena Sorban Zaniboni e Helena Cochlar Graser, anteriormente citadas e qualificadas, assinando em conjunto ou individualmente, ao qual competem à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Pela sócia **HELENA COCHLAR GRASER**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) A sociedade será administrada pelas sócias-quotistas Milena Sorban Zaniboni e Helena Cochlar Graser, anteriormente citadas e qualificadas, assinando em conjunto ou individualmente, ao qual competem à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAPAO DA CANOA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

HELENA COCHLAR GRASER: Sócio/Administrador

MILENA SORBAN ZANIBONI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.731-7	RSB2400281374	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.945.210-03	HELENA COCHLAR GRASER	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.536.898-45	MILENA SORBAN ZANIBONI	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, de NIRE 4321067564-6 e protocolado sob o número 24/277.731-7 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210675646, em 31/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.945.210-03	HELENA COCHLAR GRASER	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.536.898-45	MILENA SORBAN ZANIBONI	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.945.210-03	HELENA COCHLAR GRASER	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.536.898-45	MILENA SORBAN ZANIBONI	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2024, às 14:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/277.731-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 31 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210675646 em 31/07/2024 da Empresa ANIMALY CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 56177668000163 e protocolo 242777317 - 31/07/2024. Autenticação: 9B2815D4D9A5502B61F9BE3C3F54CAF8DAFF2A6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.731-7 e o código de segurança rMTn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL